



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.148, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.031, de 13 de novembro de 2018, revoga a Portaria nº 1.074, de 1º de julho de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 1.031, de 13 de novembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Simone Dias Cardoso (Presidente) - matrícula 10360;

II - Arthur Roberto de Paula Diniz - matrícula 278355

III - Anderson Borges Morato (Secretário) - matrícula 278377;

IV - Mônica Fernandes Teixeira - matrícula 282555;

V - Sandra da Silva Moura - matrícula 10478.

***Parágrafo único.** Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora Simone Dias Cardoso e na sua ausência pelo servidor Arthur Roberto de Paula Diniz.”*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.031, de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 1.074, de 1º de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 17 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.